



**CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.642.706/0001-10**

**INDICAÇÃO nº 010/2023**  
**DATA- 15-05-2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, INDICO: ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o Poder Executivo realize a construção de pontos de ônibus escolares nas estradas rurais do município, onde ainda possuem alunos vindos da zona rural para estudar nas instituições de ensino no perímetro urbano.

**JUSTIFICATIVA**

A construção desses pontos dará aos alunos maiores proteção contra o frio da madrugada, vento, chuva e o sereno, de modo que as crianças não fiquem no relento e sim, protegendo a sua saúde dos problemas respiratórios, resfriados e desconforto térmico, etc. enquanto o transporte escolar não chega. O custo para a construção desses abrigos é muito barato e pode ser realizado em parceria com os próprios pais dos alunos, visto que a população rural com alunos nas escolas é reduzido, sendo assim, não serão muitos abrigos necessários a serem construídos, não impactando significativamente os cofres públicos e dará mais qualidade de vida aos alunos que poderão chegar nas escolas com mais disposição para estudar, melhorando a absorção do aprendizado.

Portanto dentro dos parâmetros legais, obedecendo os princípios da administração Pública, seja o mais breve possível, acatada tal indicação.

Borrazópolis, 15 de maio de 2023

Leandro Cividini  
Vereador Autor